



Decreto Nº 36 - de 19 de Maio de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 11.000,00 as dotações do Município de CRUZILIA

O Prefeito de CRUZILIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2639, 20 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 ( onze mil reais ) as seguintes dotações do Município de CRUZILIA.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Sub-Unidade 01 - CORPO LEGISLATIVO

1.01.01.01.031.0011.2.0003-1.500.000 - 3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES A AMAG/AVEMAG	- - - - - R\$	5.600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.600,00

Sub-Unidade 02 - ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA

1.01.02.01.031.0011.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.14.00 VIAGENS SERVIDORES A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	5.000,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	----------

1.01.02.01.031.0011.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	5.400,00

Total da Unidade 01	- - - - - R\$	11.000,00
---------------------	---------------	-----------

Total da Instituição 01	- - - - - R\$	11.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	11.000,00
-----------------------	---------------	-----------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Sub-Unidade 01 - CORPO LEGISLATIVO

1.01.01.01.031.0011.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.92.00 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA DO CORPO LEGISLATIVO	- - - - - R\$	2.310,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.310,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.310,00
-------------------------	---------------	----------

Sub-Unidade 02 - ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA

1.01.02.01.031.0011.2.0012-1.500.000 - 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- - - - - R\$	310,00
---------------------------------------------------------------------------------------	---------------	--------

1.01.02.01.031.0011.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DE ATIV. ASSISTENCIAIS A SERV. CÂMARA	- - - - - R\$	1.270,50
------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	----------

1.01.02.01.031.0011.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ATIV. ASSISTENCIAIS A SERV. CÂMARA	- - - - - R\$	1.270,50
------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	----------

1.01.02.01.031.0011.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DE ATIV. ASSISTENCIAIS A SERV. CÂMARA	- - - - - R\$	693,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.544,00

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.544,00
-------------------------	---------------	----------

Sub-Unidade 03 - GABINETES LEGISLATIVOS

1.01.03.01.031.0011.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DOS GABINETES LEGISLATIVOS	- - - - - R\$	1.310,00
-------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	----------

1.01.03.01.031.0011.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DOS GABINETES LEGISLATIVOS	- - - - - R\$	2.310,00
-------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	----------

1.01.03.01.031.0011.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS GABINETES LEGISLATIVOS	- - - - - R\$	1.128,00
-------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	----------

1.01.03.01.031.0011.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DOS GABINETES LEGISLATIVOS	- - - - - R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	5.148,00

Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	5.148,00
-------------------------	---------------	----------


Total da Unidade 01	- - - - - R\$	11.000,00
---------------------	---------------	-----------

Total da Instituição 01	- - - - - R\$	11.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	11.000,00
---------------------	---------------	-----------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZILIA, 19 de Maio de 2023

  
JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 258.407.116-91